



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA
CAMPUS FLORESTA DE CRUZEIRO DO SUL / ACRE

A Comissão Eleitoral, nomeada por meio da Portaria n.º 1.302, de 02 de julho de 2021, por indicação do Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Letras Língua Espanhola, da Universidade Federal do Acre - *Campus Floresta - Cruzeiro do Sul/Acre*, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Resolução CONSU n.º 091, de 17 de outubro de 2012 e a Resolução do Colégio Eleitoral Especial n.º 03, de 22 de dezembro de 2020, e nos termos do Estatuto e do Regimento da Universidade Federal do Acre, e em conformidade com o item 5.5 do Edital CEL n.º 01/2021 – Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Plena em Letras Língua Espanhola – Universidade Federal do Acre - *Campus Floresta - Cruzeiro do Sul / Acre – Biênio 2021-2023*, **torna público aos interessados a listagem dos Docentes e Técnicos administrativos aptos a votarem por meio do Sistema de votação on-line.**

A votação ocorrerá por meio eletrônico, acessível a todos os servidores docentes e técnico-administrativos e discentes da Ufac, qualificados de acordo com a legislação em vigor, no endereço eletrônico: <https://eleicoes.ufac.br/>.

O sistema de votação on-line será acessado por meio da credencial institucional IdUfac, composta pelo número de CPF do eleitor e a mesma senha pessoal atualmente usada para acesso ao SEI e à rede sem fio da Ufac.

A data para consulta será o dia **01 de outubro de 2021 (sexta-feira)**, com início às **7h (sete horas)** e término às **19h (dezenove horas)**.

Nenhum Docente, Técnico administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em razão da existência de dois vínculos, devendo o eleitor fazer a opção por escrito/via e-mail: comissaoeleitoral.letrasespanhol.cel@ufac.br, até a véspera do pleito.

Caberá impugnação da listagem de eleitores, com pedido de inclusão ou exclusão de nomes, no prazo de 24 horas a contar da publicação. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail: comissaoeleitoral.letrasespanhol.cel@ufac.br, que terá o prazo de até 24 horas para deliberação.

LISTA DOS ELEITORES APTOS A VOTAREM (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)

| NOME | OCUPAÇÃO |
|-----------------------------------|----------|
| Adriana Azevedo Santiago Sales | Docente |
| Carlos David Larraondo Chauca | Docente |
| Deolinda Maria Soares de Carvalho | Docente |
| Francisca Jaiciclea Farias Ramos | Docente |
| Jáder Vanderlei Muniz de Souza | Docente |

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Jamile da Costa Dias | Docente |
| João Carlos de Carvalho | Docente |
| José Ivo Peres Galvão | Docente |
| José Valderi Farias de Souza | Docente |
| Jussara Oliveira de Souza | Docente |
| Marcos Cândido da Silva | Docente |
| Maria Alberlani Morais de Brito | Docente |
| Maria Aldenora dos Santos Lima | Docente |
| Maria Arlete Costa Damasceno | Docente |
| Maria José da Silva Morais Costa | Docente |
| Marinete Rodrigues da Silva | Docente |
| Nathielly Rocha Melo | Docente |
| Richardson Oliveira Alves | Docente |
| Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro | Docente |
| Yvonélio Nery Ferreira | Docente |
| Rafael da Silva Machado | Técnico administrativo |

Cruzeiro do Sul - Acre, 28 de setembro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Jussara Oliveira de Souza

Presidente - Representante Docente

Rafael da Silva Machado

Representante Técnico-administrativo

Jaine Dandara de Matos Amorim

Representante Discente